

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, n° 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019 Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h -** Site <u>www.crecies.gov.br</u> – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA." "IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO"

PORTARIA 029/2021

"Ad referendum"

Cria cargo de confiança de Coordenador de Tecnologia da Informação (TI).

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13º R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009.

CONSIDERANDO as previsões na Resolução-COFECI nº 1.126/2009:

"Art.8" - Compete ao Presidente do CRECI:

IV- Contratar e demitiu pessoal...

Art.21 - Constituem órgão de apoio do CRECI:

VII- Outras assessorias que vierem a ser criadas."

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável pelos importantes trabalhos realizados pelo setor de Tecnologia da Informação do CRECI/ES;

CONSIDERANDO o empenho e zelo necessários para a coordenação das atividades do referido setor de trabalho:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o cargo de confiança de Coordenador de Tecnologia da Informação por livre nomeação e exoneração;

Art. 2º - A pessoa designada para o cargo, fará jus à parcela complementar por ser coordenador de setor e ocupar cargo de livre provimento, em 20% (vinte por cento);

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

AURÉLIO/CÁPUA/WALLAPÍCULA

Presidente

CELSO VAZ FIDALGO Diretor Secretário